

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO nº17/SMG/2017**

**Processo administrativo nº 6013.2017/0001265-4**

**DONATÁRIA:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**DOADORA:** DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMA DE PONTO E ACESSO LTDA

**Chamamento Público nº 02/2017-SMG**

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, doravante denominada **DONATÁRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, nº15, 8º andar, Centro, São Paulo – SP, neste ato representada pelo Senhor Paulo Spencer Uebel, portador do RG nº 4049229117 e do CPF nº 946.090.200-68, e, de outro, a empresa DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMA DE PONTO E ACESSO LTDA, denominada como **DOADORA**, com sede e foro na Avenida Mofarrej, 840, conjunto 908, Vila Leopoldina, São Paulo – MG, CEP 05.311-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.099.008/0001-41, neste ato representado pelo Senhor Dimas de Melo Pimenta II, portador do RG nº 22.174.988-6 e no CPF sob nº 261.354.118-02, com fundamento no Decreto nº 40.384, de 3 de abril de 2001, bem como no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente **ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº17/SMG/2017**, nas condições a seguir aduzidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO DESTA ADITIVO**

Fica alterada a Cláusula Primeira do Termo de Doação nº17/SMG/2017, conforme segue:

*CLÁUSULA PRIMEIRA*

*DO OBJETO*

*1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem encargos pela DOADORA, de 20 (vinte) relógios de ponto, modelo PRINTP. III BARRAS PROX MIFARE BIO 1000TPL 1P doados, incluindo a garantia de 12 (doze) meses, para atendimento in loco, contados a partir da data da entrega dos relógios.*



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
GESTÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULA**

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas objeto do Termo de Doação nº17/SMG/2017.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo, o qual é assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 20 de outubro de 2017.



**PAULO SPENCER UEBEL**  
Secretário Municipal de Gestão  
**DONATÁRIA**



**DIMAS DE MELO PIMENTA II**  
Dimas de Melo Pimenta Sistema de Ponto e Acesso Ltda  
**DOADORA**

Rafael Andriolli  
Chief Commercial Officer (CCO)

Testemunhas:

Nome: Antônio Leão Sampaio Filho

RG nº: 19.889.143 - X

Nome:

RG nº:



Cristiano de Arruda Barbirato  
Coordenador Jurídico  
Secretaria Municipal de Gestão  
CAB/SP - 202.307

